

IBRAHIM, matrícula 35/071481-B, filha do ex-servidor NAPOLEAO IBRAHIM, no valor de R\$ 20.068,94 (vinte mil sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSO Nº E-04/055/243/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores, referente à prestação pecuniária eventual do exercício de 2013, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 16, em favor da requerente **GISELE FERMAN LAVINAS** matrícula 35/042504-B, filha do ex-servidor **JORGE AFFONSO RIBEIRO LAVINAS**, no valor de R\$ 3.343,49 (três mil trezentos e quarenta e três reais e nove centavos).

PROCESSO Nº E-04/055/296/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores, referente à Prestação Pecuniária Eventual do exercício de 2013, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 28, em favor da requerente **ÂNGELA MONTEIRO SANTOS**, matrícula 35/032238-A, filha do ex-servidor **ROBEVALDO JOSE DOS SANTOS**, no valor de R\$ 10.034,47 (dez mil trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

PROCESSO Nº E-04/014/536/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores, referente à prestação pecuniária eventual do exercício de 2013, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 19, em favor da requerente **MARIA INEZ DE AZEVEDO GONÇALVES**, matrícula 35/057460-D, filha do ex-servidor **JOSE GONÇALVES DA SILVA**, no valor de R\$ 3.343,49 (três mil trezentos e quarenta e três reais e nove centavos).

PROCESSO Nº E-04/266.548/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores, correspondente ao auxílio moradia do mês de maio do exercício de 2010, de acordo com o despacho da Coordenadora de Administração às fls. 11, em favor do servidor **LEONARDO DA SILVA MELO**, no valor de R\$ 3.027,45 (três mil vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Id: 1660242

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 11.04.2014**

PROCESSO Nº E-04/006/586/2014 - OI MOVEI S/A - DEFIRO.

PROCESSO Nº E-04/041/151/2013 - MARCIO VIANA GUEDES - AVOCO para negar provimento ao recurso de fls. 71/73.

Id: 1660265

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO AUDITOR-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 27 DE 14 DE ABRIL DE 2014

**ALTERA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO
NORMATIVA AGE Nº 24/2013.**

O **AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 26 da Resolução SEF

Inscrição	CNPJ	Empresa Comercial	Processo nº	Início do Benefício
83.033.266	31098.700/0001-94	WOLLNER COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	E-04/118011/2011	01/01/2009

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2014

FLÁVIO DO CABO DE CARVALHO NEBENZAHL
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 1660523

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.01.2014
PÁGINA 4 - 3ª COLUNA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 1384 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

ALTERA O ANEXO I DA PORTARIA Nº 665/2010 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DIFERENCIADO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.636/2010.

Art. 1º

Onde se lê:

Inscrição	CNPJ	Empresa Comercial	Processo nº	Início do Benefício
81.006.997	28.933.786/0001-19	Mecasol Tratores Indústria e Comércio Ltda	E-04/188008/2011	01/01/2012

Leia-se:

Inscrição	CNPJ	Empresa Comercial	Processo nº	Início do Benefício
79.554.774	28.933.786/0002-08	Mecasol Tratores Indústria e Comércio Ltda	E-04/188008/2011	01/01/2012

Id: 1660524

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PRIMEIRA CÂMARA

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 06 de maio de 2014, às 11:30h**

Recurso nº 51.664 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/077.691/2012 - Recorrente: MAXIVENDAS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 52.500 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/045.026/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: INDUSTRIAL PEÇAS USADAS LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 51.663 e 51.665 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/077.690/2012 e E-04/077.692/2012 - Recorrente: MAXIVENDAS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 54.104 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/254.433/2011 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MARCO ANTONIO MACHADO VIEIRA - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 51.616 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/223.154/2012 - Recorrente: 126 STUDIO COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Id: 1660623

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PRIMEIRA CÂMARA

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 06 de maio de 2014, às 12:30h**

Recurso nº 52.438 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/185.663/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: NOVA CASA DA MÚSICA DE VOLTA REDONDA LTDA ME - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 54.072 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/237.103/2010 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TITACO AGROPECUÁRIA LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

nº 45, de 29 de junho de 2007, combinado com o item 4 do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º- O § 2º do art. 3º da IN AGE nº 24/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

§ 2º- A regra do caput não se aplica a procedimento de descentralização para aquisições de combustível, serviços de concessionárias, de comunicação social e de obras ou serviços de engenharia gerenciados pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro (EMOP)."

Art. 2º- Os incisos III e IX do art. 4º da IN AGE nº 24/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

III- Plano de Trabalho, ou similar, quando couber;

IX- Cópia do termo de aceitação definitiva da obra ou serviço de engenharia, cujas obras/serviços estiverem concluídos;"

Art. 3º- O parágrafo único do art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

Parágrafo Único - O prazo para entrega da prestação de contas final à concedente nos casos de aquisição de combustível, de serviços de concessionárias, de comunicação social e de obras ou serviços de engenharia gerenciados pela EMOP será de até 180 (cento e oitenta) dias após o término da vigência da Resolução Conjunta ou Portaria da descentralização."

Art. 4º- Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2014

EUGENIO MANUEL DA SILVA MACHADO

Auditor-Geral do Estado

Id: 1660017

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 1434 DE 14 DE ABRIL DE 2014

**REGIME TRIBUTÁRIO ESPECIAL INSTITUÍDO
PELA LEI Nº 4.182/2003.**

O **SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o contribuinte, abaixo designado, autorizado a usufruir o Regime Especial de que trata a mencionada Lei:

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2014

FLÁVIO DO CABO DE CARVALHO NEBENZAHL
Subsecretário Adjunto de Fiscalização

Id: 1660523

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02.01.2014
PÁGINA 4 - 3ª COLUNA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 1384 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

ALTERA O ANEXO I DA PORTARIA Nº 665/2010 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DIFERENCIADO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 5.636/2010.

Art. 1º

Onde se lê:

Inscrição	CNPJ	Empresa Comercial	Processo nº	Início do Benefício
81.006.997	28.933.786/0001-19	Mecasol Tratores Indústria e Comércio Ltda	E-04/188008/2011	01/01/2012

Leia-se:

Inscrição	CNPJ	Empresa Comercial	Processo nº	Início do Benefício
79.554.774	28.933.786/0002-08	Mecasol Tratores Indústria e Comércio Ltda	E-04/188008/2011	01/01/2012

Id: 1660524

Recurso nº 54.099 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/041.927/2011 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 54.127 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/054.794/2011 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 52.197 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/251.968/2011 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TERMO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 52.504 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/255.319/2011 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ECOR RIO 2000 ALIMENTOS LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Id: 1660624

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PRIMEIRA CÂMARA

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 07 de maio de 2014, às 12:30h**

Recurso nº 54.057 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-34/222.882/2004 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: AUTO POSTO CAMPOMAR LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 53.549 e 53.550 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/264.037/2012 e E-04/264.038/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: COLUNAS BÚZIOS BAZAR E FERRAGENS LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 52.501 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/254.806/2011 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ADIMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 52.496 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/043.978/2011 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SUPERMIX PAPELARIA 2012 LTDA ME - Relator: Conselheiro

Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 52.147 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/242.002/2010 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: POSTO DE GASOLINA DIA E NOITE LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 52.163 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/243.333/2010 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DISTRIBUIDORA S J PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Id: 1660625

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CÂMARA

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 07 de maio de 2014, às 13h:30min**

Recursos: 53.598 e 53.599/RO's - Processos nºs E-04/050.263/2012 e E-04/050.303/2012 - Interessada: CABLEMA DO BRASIL LTDA - Recorrente: DÉCIMA QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Favaret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recursos: 53.305 e 53.306/RO's - Processos nºs E-04/034/3540/2013 e E-04/034/3538/2013 - Interessada: DIME DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso: 52.177/RO - Processo nº E-04/046.045/2010 - Interessada: MAUCAR TIJOLOS LTDA-ME - Recorrente: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. Marcelo Lopes da Silva.

Recurso: 54.121/RO - Processo nº E-04/257.626/2011 - Interessada: G T CORREA - Recorrente: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Ronaldo Redenschi - Representante da Fazenda: Dr. Marcelo Lopes da Silva.

Recursos: 53.368 e 53.369/RO's - Processos nºs E-04/046/2599//2013 e E-04/046/2600//2013 - Interessada: DCL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - Recorrente: DÉCIMA SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Ronaldo Redenschi - Representante da Fazenda Dr. Marcelo Lopes da Silva.

Id: 1660239

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CÂMARA

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 06 de maio de 2014, às 13h:30min**

Recurso: 47.790/RV - Processo nº E-04/184/031/2012 - Recorrente: VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - Recorrida: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dr. Marcelo Lopes da Silva.

Recurso: 54.141/RO - Processo nº E-04/108.116/2011 - Interessada: SÁDIA S/A - Recorrente: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recursos: 52.073 e 52.074/RO's - Processos nºs E-04/046/1712//2013 e E-04/046/1713//2013 - Interessada: TELE RIO ELETRO DOMÉSTICOS LTDA - Recorrente: DÉCIMA QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos: 54.434, 54.435, 54.450, 54.466 e 54.476/RO's - Processos nºs E-04/265.666/2012, E-04/265.795/2012, E-04/266.612/2012, E-04/279.363/2012 e E-04/269.511/2012 - Interessada: COMERCIAL ELÉTRICA GUERREIRO LTDA - Recorrentes: DÉCIMA QUARTA E DÉCIMA SEXTA TURMAS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Favaret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recurso: 41.712/RV - Processo nº E-04/040.486/2010 - Recorrente: SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Ronaldo Redenschi - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Favaret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recursos: 44.774 e 44.775/RV's - Processos nºs E-04/041.784/2010 e E-04/041.787/2010 - Recorrente: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA - Recorrida: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Ronaldo Redenschi - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Id: 1660237

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SEGUNDA CÂMARA

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 06 de maio de 2014, às 14h:30min**

Recursos: 52.417 e 52.418/RO's - Processos nºs E-04/267.394/2012 e E-04/267.395/2012 - Interessada: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos: 53.568 e 53.569/RO's - Processos nºs E-04/059.245/2012 e E-04/059.250/2012 - Interessada: VCB COMUNICAÇÕES S/A - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Dr. Marcelo Lopes da Silva.

Recursos: 54.659 e 54.660/RO's - Processos nºs E-04/046/4565//2013 e E-04/046/4608//2013 - Interessada: CASA H G LTDA - Recorrente: DÉCIMA NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso: 53.612/RO - Processo nº E-04/051.614/2012 - Interessada: MENDES RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - Recorrente: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Ronaldo Redenschi - Representante da Fazenda: Dr. Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recursos: 53.422 e 53.423/RO's - Processos nºs E-04/046/4034//2013 e E-04/046/4076//2013 - Interessada: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A - Recorrente: DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Ronaldo Redenschi - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Id: 1660238

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia, Indústria e Serviços**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25/03/2014**

***PROCESSO Nº E-11/006/159/2013 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, a favor da PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA., no valor de R\$ 2.660.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais) à conta do PT 3.639 e CD 3390.39.42, com base no art. 25, inciso I, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 26/03/2014.

Id: 1660327. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DE PLENÁRIO DE 16 DE ABRIL DE 2014

**LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
ORDEM DO DIA:**

1º - PROCESSO Nº 00-2013/121276-1 (Anexo: 00-2013/121270-2). Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrida: A C FRANCISCO CHOPPERIA E TABACARIA ME. Vogal Relator: Dr. Paulo Jorge Nagae Ribeiro. Assunto: Cancelamento dos registros do empresário individual, NIRE 3310550687-4, e de seu enquadramento como ME, sob o nº 2473040.

Id: 1660024. A faturar por empenho